



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 104 / 2008
2008.

Porto Velho, 12 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando nº. 140/GEAD/COAF, de 06 de junho de 2008.

Resolve,

Designar o Servidor **GILBERTO SILVADOS SANTOS**, cadastro nº. 1015-4, pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, a disposição deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para responder pela Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário, em substituição a titular Gigliane Abraham de Moraes Dantas, em gozo de férias, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM